



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Questionamentos:

Simapi Comércio, Importação e Exportação LTDA – ME CNPJ 01.080.347/0001-54 – Av. Tiradentes, 71, sala 2 Jardim Costa e Silva, Cubatão SP CEP 11500-600

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 021/2022

2 – DO OBJETO 2.1 – Constitui objeto deste Edital, a aquisição de: 2.500 (dois mil e quinhentos) fardos (contendo 12 unidades em cada fardo) de água mineral natural sem gás, incolor, inodora, acondicionada em garraga de plástico em Polietileno Tereftalato (PET) de mais ou menos 510 mililitros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa na embalagem do produto, prazo de validade igual ou superior a 6 (seis) meses, contados a partir da entrega do produto; 100 (cem) fardos (contendo 12 unidades em cada fardo) de água mineral natural com gás, incolor, inodora, acondicionada em garrafa de plástico em Polietileno; 600 (seiscentos) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural sem gás, incolor, inodora, envasada em garrafões de POLICARBONATO, liso, transparente, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, para acondicionamento de 20 (vinte) litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa na embalagem do produto, prazo de validade contados a partir da data de envase do galão igual ou superior a 3 (três) meses.

Assunto: Questionamento

SIMAPI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME" inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob nº 01.080.347/0001-54, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, estabelecida na Av. Tiradentes, 71 Jardim Costa e Silva, sala 2 Cubatão SP, por intermédio de sua procuradora Geisiane de Lima Abbate Lopes, RG 32.208.029-0 SSP/SP - CPF 306.866.198-62, vem por meio deste, fazer o seguinte questionamento:

O item **Água mineral natural com gás** traz a seguinte especificação retirada do Anexo IV Termo de referência:

Produto	Modelo	Quantitativo (unidades)
Água mineral natural com gás	Água mineral natural com gás, incolor, inodora, acondicionada em garrafa de plástico em Polietileno	100 fardos (cada fardo com 12 unidades)

Diante das especificações da planilha acima, o presente questionamento se faz para saber o seguinte:

Ao formularmos nossa proposta, qual é a quantidade de ml que a garrafa a ser cotada deverá conter?

RESPOSTA:

A quantidade de ml que a unidade da garrafa (contida no fardo de 12 garrafas) deve ter é de 510 ml.